

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO PGJ N. 054/2023**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo deste Ato, o demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins (DOE), Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do *link*: <https://mpto.mp.br/transparencia/webdocs>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de setembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Setembro de 2022 a Agosto de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>14.046.272,67</b>	<b>14.405.519,78</b>	<b>19.135.171,76</b>	<b>19.156.437,24</b>	<b>16.870.709,71</b>	<b>14.651.954,73</b>	<b>15.378.578,61</b>	<b>17.708.000,15</b>	<b>17.845.283,54</b>	<b>16.441.438,88</b>	<b>18.592.597,42</b>	<b>20.716.940,62</b>	<b>204.948.905,11</b>	
Pessoal Ativo	11.665.635,71	11.980.408,97	16.758.354,88	15.517.474,48	14.328.531,68	12.457.043,28	12.651.731,75	15.193.008,13	15.140.159,62	13.830.016,61	15.851.028,18	18.217.251,20	173.590.644,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.857.702,73	10.179.285,54	14.936.437,29	11.789.096,71	12.515.013,42	10.598.110,42	10.798.790,69	13.309.148,81	13.164.518,92	11.867.857,68	13.832.211,83	16.240.190,66	149.088.364,70	
Obrigações Patronais	1.807.932,98	1.801.123,43	1.821.917,59	3.728.377,77	1.813.518,26	1.858.932,86	1.852.941,06	1.883.859,32	1.975.640,70	1.962.158,93	2.018.816,35	1.977.060,54	24.502.279,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.380.636,96	2.425.110,81	2.376.816,88	3.638.962,76	2.542.178,03	2.194.911,45	2.726.846,86	2.514.992,02	2.705.123,92	2.611.422,27	2.741.569,24	2.499.689,42	31.358.260,62	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.968.240,96	2.036.712,06	1.989.201,12	3.017.324,59	2.009.532,06	1.834.247,35	2.294.026,02	2.076.624,22	2.225.503,99	2.096.079,23	2.257.398,69	2.050.308,25	25.855.198,54	
Pensões	412.396,00	388.398,75	387.615,76	621.638,17	532.645,97	360.664,10	432.820,84	438.367,80	479.619,93	515.343,04	484.170,55	449.381,17	5.503.062,08	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.413.024,55</b>	<b>2.494.902,22</b>	<b>2.378.002,85</b>	<b>5.039.445,09</b>	<b>4.342.052,46</b>	<b>2.266.030,85</b>	<b>2.907.295,13</b>	<b>5.069.206,23</b>	<b>2.764.615,40</b>	<b>2.730.884,34</b>	<b>5.248.320,47</b>	<b>7.554.297,62</b>	<b>45.208.077,21</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.387,59	49.419,71	1.185,97	780.374,16	1.799.874,43	71.119,40	180.448,27	2.554.214,21	59.491,48	119.462,07	2.506.751,23	5.219.723,62	13.374.452,14	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	20.371,70	0,00	620.108,17									640.479,87	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.380.636,96	2.425.110,81	2.376.816,88	3.638.962,76	2.542.178,03	2.194.911,45	2.726.846,86	2.514.992,02	2.705.123,92	2.611.422,27	2.741.569,24	2.334.574,00	31.193.145,20	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>11.633.248,12</b>	<b>11.910.617,56</b>	<b>16.757.168,91</b>	<b>14.116.992,15</b>	<b>12.528.657,25</b>	<b>12.385.923,88</b>	<b>12.471.283,48</b>	<b>12.638.793,92</b>	<b>15.080.668,14</b>	<b>13.710.554,54</b>	<b>13.344.276,95</b>	<b>13.162.643,00</b>	<b>159.740.827,90</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	12.608.767.149,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.000.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	12.605.767.149,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	159.740.827,90	<b>1,27%</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	252.115.343,00	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	239.509.575,85	1,90%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	226.903.808,70	1,80%

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 15/09/2023

**Nota 1:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Nota 2:** As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE perfizeram um valor de **R\$ 838.553,08 (Oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos)** e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC- TO 0002749/0-0